



Ministério de Minas e Energia
Consultoria Jurídica

PORTARIA Nº 297, DE 11 DE AGOSTO DE 2009.

O MINISTRO DE ESTADO DE MINAS E ENERGIA, no uso das atribuições que lhe confere o art. 87, parágrafo único, incisos II e IV, da Constituição, tendo em vista o disposto no art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007, e no art. 2º, § 3º, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008, resolve:

Art. 1º Aprovar o enquadramento de projetos de reforços, melhorias e expansão de instalações de distribuição de energia elétrica, de titularidade da Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 15.139.629/0001-94, no Regime Especial de Incentivos para o Desenvolvimento da Infraestrutura - REIDI, conforme descrito no Anexo I da presente Portaria.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

EDISON LOBÃO

Este texto não substitui o publicado no D.O.U. de 12.8.2009.

ANEXO I

Projetos	<p>Reforços, Melhorias e Expansão de Instalações de Distribuição de Energia Elétrica, compostas por:</p> <p>I - Melhoria no Sistema de Distribuição de Baixa Tensão ($\leq 1\text{kV}$):</p> <p>a) aquisição e instalação de Equipamentos relacionados a obras de Rede (Extensão de Rede, Postes, Transformadores, etc.) e aquisição e implantação de Ramais de Ligação, Medidores e demais Equipamentos destinados à ligação de Novas Unidades Consumidoras e regularização de Ligações Clandestinas;</p> <p>II - Melhoria no Sistema de Distribuição de Média Tensão ($>1\text{kV}$ e $<69\text{kV}$):</p> <p>a) aquisição e instalação de Equipamentos relacionados à renovação de Redes de Distribuição, à constituição da Reserva Técnica de Equipamentos de Distribuição (fim de vida útil e atendimento a consumidores) e ao atendimento das exigências de qualidade e segurança;</p> <p>b) aquisição dos Equipamentos e Obras para execução do Programa Luz Para Todos (Linhas de Distribuição, Subestações, Reforço de Rede, Ramais de Ligação e Medidores), para atendimento a 65.332 novas ligações; e</p> <p>c) aquisição e instalação de Materiais e Equipamentos relacionados à expansão do Sistema de Distribuição em Média Tensão, envolvendo a execução de obras, tais como: construção de Alimentadores e aquisição e instalação de Equipamentos (Religadores, Reguladores de Tensão, Bancos de Capacitores, Chaves de Manobra, etc.);</p> <p>III - Melhoria no Sistema de Distribuição de Alta Tensão ($\geq 69\text{kV}$):</p> <p>a) obras no Sistema Anagé, contemplando aquisição e instalação de Equipamentos destinados à construção de uma Subestação com uma Entrada de Linha de 138kV com Chave Seccionadora, uma Conexão de Transformador, em 138kV, com Disjuntor, uma Conexão de Transformador, em 13,8kV, com Religador, um Transformador, de 138/13,8kV-9,375MVA, quatro Entradas de Linha, de 13,8kV, e instalação de um Banco de Capacitores, em 13,8kV (2x1,8MVAr), além da construção de 0,5km de Linha de Distribuição em 138 kV;</p> <p>b) ampliação da Subestação do Sistema Candeal, com um Transformador, de 69/13,8/11,9kV-25MVA;</p> <p>c) ampliação da Subestação de Conceição do Coité, com aquisição de Transformador e substituição do Transformador, de 69/13,8kV-7,5/9,375MVA, por outro de 10/12,5MVA, com Comutador de Derivação sob Carga (LTC) e construção de Entrada de Linha, de 13,8kV;</p> <p>d) instalação de um Banco de Capacitores, de 13,8kV-1,8MVAr, na Subestação Paraguaçu;</p> <p>e) obras na Subestação Paratinga, contemplando a aquisição de Transformador, de 12,5MVA, com Comutador de Derivação sob Carga, para substituição do Transformador, de 69/34,5kV-6,25MVA (que será liberado na Subestação Jacobina);</p>
-----------------	--

- f) aquisição de Transformador e Equipamentos para ampliar a Subestação São Felipe, substituindo o Transformador, de 69/13,8kV-6,25MVA, por outro, de 12,5MVA, com Comutador de Derivação sob Carga, construção de Entrada de Linha, de 13,8kV, e ampliação do Banco de Capacitores, de 1,2MVAR para 2x1,8MVAR;
- g) obras na Subestação Tourão, contemplando a aquisição de Equipamentos e construção de um novo Barramento, de 13,8kV, com duas Conexões de Transformador, de 13,8kV, quatro Entradas de Linha, de 13,8kV, uma conexão para Banco de Capacitor e uma Conexão de Transformador para Transformador de Serviço Auxiliar;
- h) aquisição de Materiais e construção de 5 km de Linha de Distribuição, em 138 kV (Brumado - Mucugê - Entroncamento Ibicoara);
- i) aquisição de Materiais e construção de 94,2 km de Linha de Distribuição, em 138 kV(Rio do Meio - Rio das Éguas);
- j) obras na Linha de Transmissão, de 69kV, Bom Jesus da Lapa - Igaporã (Desvio), contemplando relocação de 14 Estruturas (2,9 km);
- k) aquisição de Materiais e construção de 0,6km de Linha de Transmissão, em 69 kV, Jacaracanga (Chesf) - Cia II (Novo Circuito);
- l) obras no Sistema Baixio de Irecê, contemplando: construção de 5 km de Linha de Distribuição, em 138 kV, construção de uma Linha de Distribuição, em 138 kV, com extensão aproximada de 40 km, para interligar as Subestações de Irecê II e Baixio de Irecê III; construção de uma Subestação com um Transformador, de 138/34,5kV-26,6MVA, uma Conexão de Transformador, de 138 kV, e outra de 34,5kV, duas Entradas de Linha, de 34,5kV, um Banco de Capacitores, de 1,8MVAR e um Reator, de 34,5kV-2,5MVAR; construção de uma Entrada de Linha, de 138 kV, com Disjuntor; e construção de uma Subestação com um Transformador, de 138/34,5kV-26,6 MVA, uma Conexão de Transformador, de 138 kV, e outra de 34,5kV, três Entradas de Linha, de 34,5kV, um Banco de Capacitores 1,8MVAR e um Reator de 34,5kV-2,5MVAR;
- m) obras no Sistema Buracica Petrobras, com aquisição e instalação de equipamentos referentes à construção de uma Linha de Distribuição, em 69 kV, com extensão de 6,0 km e construção de uma Saída de Linha, em 69 kV, na Subestação Buracica;
- n) construção de Linha de Distribuição Subterrânea com 2,5km (Matatu - Metrosal);
- o) relocação de três Estruturas Autoportantes da Linha, de 69kV PIT - São Cristóvão (Relocação Shopping Paralela);
- p) Aquisição e instalação, na Subestação Igaporã, de um regulador de tensão de 69kV-30/40MVA e construção do novo pátio de 34,5kV com a substituição do transformador de 69/34,5kV-2,5MVA por outro de 6,25MVA disponível;
- q) obras no Sistema Jacobina, contemplando:

1. construção dos Pátios de 138 e 69kV para Conexão das Linhas Senhor do Bonfim - Jacobina, em 138kV, Jacobina - Jacobina Mineração e Comércio, em 138kV, Jacobina - Ent. Pedrinhas - Senhor do Bonfim em 69kV, Jacobina - Miguel Calmon - Mundo Novo, em 69kV, e instalação de dois Transformadores de 138/69kV-26,6MVA, um Transformador de 138/34,5kV-26,6MVA e conexão do atual Transformador de 69/13,8kV-10/12,5MVA;
 2. construção de uma Entrada de Linha, de 138kV, com Disjuntor na Subestação Jacobina II; e
 3. acréscimo e substituição de Isoladores na Linha;
 - r) construção de uma Entrada de Linha, de 11,9kV, na Subestação Lauro de Freitas; e
 - s) construção de Barramento de Transferência na Subestação CIA III, com Interligação de Barramento, em 69kV, e Conexão de Transformador, de 69kV, com Disjuntores;
- IV - Outras Obras:
- a) aquisição e instalação de Equipamentos para renovação de Subestações face ao fim da vida útil dos Equipamentos ou para a Reserva Técnica necessária à Atividade de Manutenção;
 - b) aquisição e instalação de Equipamentos com o objetivo de renovar Linhas de Distribuição em Alta Tensão (69, 138 e 230 kV), face ao fim da vida útil de Cabos, Estruturas e outros Materiais;
 - c) aquisição e instalação de Equipamentos para automação de Subestações e Redes de Distribuição e instalação/modernização de Centros de Controle de Operação;
 - d) aquisição e implantação de Sistemas de Telecomunicações necessários à automação e gestão da Proteção e da Medição de Subestações; disponibilização de Canais de Dados e Voz para as Subestações; disponibilização de Canais de Dados para Telemedição de Subestações próprias, Rede Básica, Consumidores Livres e Consumidores do Grupo A; automação de Chaves e Religadores; disponibilização de Sistema de Comunicação de Dados para Centro de Operação; além da substituição da Rede Troncal de Telecomunicações da Região do Centro de Operação de Itabuna; e
 - e) aquisição e instalação de Equipamentos de Medição para implantação de Pontos de Medição de Faturamento em conexões da Rede Básica nas Subestações Catu, Camaçari II, Cotegipe, Pituaçu e Matatu e implantação do Sistema de Telemedição em cinquenta Subestações da COELBA de forma a eliminar a Leitura Local.

Tipo	Reforços, Melhorias e Expansão de Instalações de Distribuição de Energia Elétrica.
Ato Autorizativo	Contrato de Concessão ANEEL nº 010/1997, de 8 de agosto de 1997.
Pessoa Jurídica Titular	Companhia de Eletricidade do Estado da Bahia - COELBA.
CNPJ	15.139.629/0001-94.
Localização	Municípios de Abaíra, Abaré, Acajutiba, Ajustina, Água fria, Aiquara, Alagoinhas, Alcobaça, Almadina, Amargosa, Amélia

Rodrigues, América Dourada, Anagé, Andaraí, Andorinha, Angical, Anguera, Antas, Antonio Cardoso, Antonio Gonçalves, Aporá, Apuarema, Araçás, Aracatu, Araci, Aramari, Arataca, Aratuípe, Aurelino Leal, Baianópolis, Baixa Grande, Banzaé, Barra, Barra do Choça, Barra da Estiva, Barra do Rocha, Barra do Mendes, Barreiras, Barro Alto, Barro Preto, Barrocas, Belmonte, Belo Campo, Biritinga, Boa Nova, Boa Vista do Tupim, Bom Jesus da Lapa, Bom Jesus da Serra, Boninal, Bonito, Boquira, Botuporã, Brejões, Brejolândia, Brotas de Macaúbas, Brumado, Buerarema, Buritirama, Caatiba, Cabaceiras do Paraguaçu, Cachoeira, Caculé, Caem, Caetanos, Caetité, Cafarnaum, Cairu, Caldeirão Grande, Camacan, Camaçari, Camamu, Campo Alegre de Lourdes, Campo Formoso, Canápolis, Canarana, Canavieiras, Candeal, Candeias, Candiba, Cândido Sales, Cansanção, Canudos, Capela do Alto Alegre, Capim Grosso, Caraíbas, Caravelas, Cardeal da Silva, Carinhanha, Casa Nova, Castro Alves, Catolândia, Catu, Caturama, Central, Chorrochó, Cícero Dantas, Cipó, Coaraci, Cocos, Conceição da Feira, Conceição do Almeida, Conceição do Coité, Conceição do Jacuípe, Conde, Condeúba, Contendas do Sincorá, Coração de Maria, Cordeiros, Coribe, Coronel João Sá, Correntina, Cotegipe, Cravolândia, Crisópolis, Cristópolis, Cruz das Almas, Curaçá, Dário Meira, Dias D'ávila, Dom Basílio, Dom Macedo Costa, Elísio Medrado, Encruzilhada, Entre Rios, Érico Cardoso, Esplanada, Euclides da Cunha, Eunápolis, Fátima, Feira da Mata, Feira de Santana, Filadélfia, Firmino Alves, Floresta Azul, Formosa do Rio Preto, Gandu, Gavião, Gentio do Ouro, Glória, Gongogi, Governador Mangabeira, Guajerú, Guanambi, Guaratinga, Heliópolis, Iaçú, Ibiassucê, Ibicaraí, Ibicoara, Ibicuí, Ibipeba, Ibipitanga, Ibiquera, Ibirapitanga, Ibirapuã, Ibirataia, Ibitiara, Ibititá, Ibotirama, Ichu, Igaporã, Igrapiúna, Iguai, Ilhéus, Inhambupe, Ipecaetá, Ipiaú, Ipirá, Ipupiara, Irajuba, Iramaia, Iraquara, Irará, Irecê, Itabela, Itaberaba, Itabuna, Itacaré, Itaeté, Itagi, Itagiba, Itagimirim, Itaguaçu da bahia, Itaju do Colônia, Itajuípe, Itamaraju, Itamari, Itambé, Itanagra, Itanhém, Itaparica, Itapé, Itapebi, Itapetinga, Itapicuru, Itapitanga, Itaquara, Itarantim, Itatim, Itororó, Itiruçu, Itiúba, Ituaçu, Ituberá, Iuiu, Jaborandi, Jacaraci, Jacobina, Jaguaquara, Jaguarari, Jaguaripe, Jequié, Jequiriçá, Jeremoabo, Jitaúna, João Dourado, Juazeiro, Jucuruçu, Jussara, Jussari, Jussiape, Lafaiete Coutinho, Lagedo do Tabocal, Lagoa Real, Laje, Lajedão, Lajedinho, Lamarão, Lapão, Lauro de Freitas, Licínio de Almeida, Livramento de Nossa Senhora, Macajuba, Macarani, Macaúbas, Macururé, Madre de Deus, Maetinga, Maiquinique, Mairí, Malhada, Malhada de pedras, Manoel Vitorino, Mansidão, Maracás, Maragogipe, Maraú, Marcionílio

	<p>Souza, Mascote, Mata de São João, Matina, Medeiros Neto, Miguel Calmon, Milagres, Mirangaba, Mirante, Monte Santo, Morpará, Morro do Chapéu, Mortugaba, Mucugê, Mucuri, Mulungú do Morro, Mundo Novo, Muniz Ferreira, Muquém de São Francisco, Muritiba, Mutuípe, Nazaré, Nilo Peçanha, Nordestina, Nova Canaã, Nova Fátima, Nova Ibiá, Nova Itarana, Nova Redenção, Nova Soure, Nova Viçosa, Novo Horizonte, Novo Triunfo, Olindina, Oliveira dos Brejinhos, Ouriçangas, Ouroândia, Palmas de Monte Alto, Palmeiras, Paramirim, Paratinga, Paripiranga, Pau Brasil, Paulo Afonso, Pé de Serra, Pedrão, Pedro Alexandre, Piatã, Pilão Arcado, Pindaí, Pindobaçu, Pintadas, Piraí do Norte, Piripá, Piritiba, Planaltino, Planalto, Poções, Pojuca, Ponto Novo, Porto Seguro, Potiraguá, Prado, Presidente Dutra, Presidente Jânio Quadros, Presidente Tancredo Neves, Queimadas, Quijingue, Quixabeira, Rafael Jambeiro, Remanso, Retirolândia, Riachão das Neves, Riachão do Jacuípe, Riacho de Santana, Ribeira do Amparo, Ribeira do Pombal, Ribeirão do Largo, Rio de Contas, Rio do Antônio, Rio do Pires, Rodelas, Ruy Barbosa, Salinas da Margarida, Salvador, Santa Bárbara, Santa Brígida, Santa Cruz Cabrália, Santa Cruz da Vitória, Santa Inês, Santa Luz, Santa Luzia, Santa Maria da Vitória, Santa Rita de Cássia, Santa Teresinha, Santana, Santanópolis, Santo Amaro, Santo Antônio de Jesus, Santo Estevão, São Desidério, São Domingos, São Felipe, São Félix, São Félix do Coribe, São Francisco do Conde, São Gabriel, São Gonçalo dos Campos, São José da Vitória, São José do Jacuípe, São Miguel das Matas, São Sebatião do Passe, Sapeaçu, Sátiro Dias, Saubara, Saúde, Seabra, Sebastião Laranjeiras, Senhor do Bomfim, Sento Sé, Serra do Ramalho, Serra Dourada, Serra Preta, Serrinha, Serrolândia, Simões Filho, Sítio do Mato, Sítio do Quinto, Sobradinho, Souto Soares, Tabocas do Brejo Velho, Tanhaçu, Tanque Novo, Tanquinho, Taperoá, Tapiramutá, Teixeira de Freitas, Teodoro Sampaio, Teofilândia, Teolândia, Terra Nova, Tremedal, Tucano, Uauá, Ubaíra, Ubaitaba, Ubatã, Uibaí, Umburanas, Uma, Urandi, Uruçuca, Utinga, Valença, Valente, Várzea da Roça, Várzea do Poço, Várzea Nova, Varzedo, Vera Cruz, Vereda, Vitória da Conquista, Wagner, Wanderley, Wenceslau Guimarães e Xique-Xique, no Estado da Bahia.</p>
Enquadramento	Art. 3º, inciso IV, da Portaria MME nº 319, de 26 de setembro de 2008.
Documentos de que trata o § 8º do art. 6º do Decreto nº 6.144, de 3 de julho de 2007	Não apresentados.
Identificação do Processo	ANEEL nº 48500.004165/2009-92 e MME nº 48000.001414/2009-29.